



PORTARIA Nº 3202/2019

A Diretora do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 40 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que irão compor a **Banca Revisora de Avaliação** para a disciplina código **09588 – Introdução a Lógica – Turma U**, ministrada pelo Prof. Leonardo Rafael de Araújo Zaromski, em atendimento ao requerimento de Revisão de Prova constante nos autos do processo 23116.009419/2019-43 solicitado pela discente Daiane de Ávila da Silva, nº de matrícula 134117, matriculada no Curso de Biblioteconomia, conforme segue:

- Prof. Dr. Huberto Calloni - Presidente;
- Prof. Dr. Jaime John;
- Prof.^a Dr.^a Renata Cristina Lopes Andrade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
IE - Instituto de Educação
Em 04 de dezembro de 2019

MARIA RENATA ALONSO MOTA
Diretora do Instituto de Educação - IE